



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIÁ

ESTADO DE MINAS GERAIS
Av. Tancredo Neves nº 663 – Centro – CEP: 38.950-000 – Ibiá-MG
Fone: (34) 3631-5754 / 3631-5755 – E-mail: licitacao@ibia.mg.gov.br

ATA DE JULGAMENTO DO PREGÃO PRESENCIAL – REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2023

SESSÃO DESERTA

Aos dois (18) dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e três (2023), conforme Lei Federal nº 10.520 de 17 de julho de 2002 e Decreto Municipal nº 4.195 de 23 de julho de 2015 e Decreto Municipal nº 4.194 de 23 de julho de 2015, que instituem e regulamentam o Pregão Presencial e com aplicação subsidiária da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações posteriores, às 08:30min, na sala do Departamento de Licitação da Prefeitura Municipal de Ibiá-MG, foi aberta a sessão pública para abertura do processo licitatório, sob número 001/2023, na modalidade Pregão Presencial, **que tem por objeto a Registro de preços para futuras e eventuais contratações de microempresas – ME e empresas de pequeno porte – EPP, visando o fornecimento de quitandas, salgados, pães e bebidas não alcoólicas, conforme especificações constantes do Termo de Referência, Anexo I**, designados pela Prefeita Municipal, conforme Portaria Nº 857 de 18 de fevereiro de 2022 para procederem às atividades pertinentes ao pregão, iniciando o procedimento do credenciamento. Até às 09:00 horas não houve comparecimento de qualquer empresa. O Pregoeiro declarou **DESERTO** o pregão. Por fim, informa que a presente ata será publicada no site da Prefeitura Municipal de Ibiá. O processo será encaminhado para autoridade superior para apreciação e determinação dos atos posteriores.

Pregoeiro:

Fabício Antônio de Araújo

Membros de Apoio:

Mariluce Cristina Soares

Eduardo Henrique Brito